Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
XANXERÊ - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO

Maria Regina Scirea - Oficial

Matrícula 15.080

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 107581.2.0015080-85

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS REGISTRO GERAL FLS. 001

Matrícula N.º QUINZE/MIL/OITENTa-(15080)-Xanxerê,09.02.1989.-

IMÓVEL: Uma parte do lóte colonial nº87, com a área de 48.400 m2, e outra parte de terras de cultura, com a área de 94.500 m2, formando um todo com a superficie de 142.900m2, ou sejam 14,2 ha.sita no imóvel Invernada, atualmente Linha Salete,'' neste Municipio de Xanxerê, confrontando ao NORTE com terras de Francisco Zanchet, ao SUL com o lóte nº78 de Amado Bello, a LESTE com terras de Francisco Zanchet, e a OESTE com o Lageado Xanxerê.INCRA sob nº815 330 012 793-2.PROPRIETÁRIO:- ' JOAQUIM BATISTIN,e s/mulher LUCIA TOCHETTO BATISTIN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da lei 6515/77, agricultores-N/Municipio-CIC.132 060 369-68.TITULO DE AQUISIÇÃO:-R.2/6248,Lº2,deste Ofício.A Oficial Maria Regina Scirea.-

R.1/15080-Xanxerê, 09 defevereiro de 1989.Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 23.01.1989,no 2º Tabelionato désta cidade, JOAQUIM BATISTIN, e s/mulher LUCIA TOCHETTO BATISTIN, acima qualificados, venderam, por Ncz$3.000,00, á FRANCISCO ZANCHET, brasileiro, casado com SALETE TREVISAN' ZANCHET, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da lei 6515/77, agricultor-N/Municipio-CIC. 422 914 889-53, o imóvel constante désta, acima descrito e ' confrontado.Apresentou a certidão negativa de dívida ativa ' do IBDF, nº289/89, expédida em 26.01.89.A Oficial Maria Regina Scirea.-

R.2/15080-Xanxerê, 20 de março de 1989.Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 17.03.1989,no 1º Tabelionato & désta cidade, FRANCISCO ZANCHET, e s/mulher SALETE TREVISAN' ZANCAN, acima qualificados, ela agricultora, venderam, por ' Ncz$3.500,00, á MARIA LOURDES BATTISTIN, brasileira, solteira,maior, auxiliar de enfermagem-Xanxerê-CIC.250 890 649-20, o imóvel constante désta, acima descrito e confrontado sendo que a LESTE onde confronta com terras de Francisco Zanchet,' hoje de propriedade de Valter Battistin.A Oficial Maria Regina Scirea.-

AV.3/15080-Xanxerê, 20 de março de 1989. Conforme consta na' escritura pública, registrada no R2/15080, acima, sobre o '' imóvel constante désta, fica reservado o direito de USUFRUTO VITALÍCIO para JOAQUIM BATISTIN, e s/mulher LUCIA TOCHETTO ' BATISTIN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão uni-' versal de bens, anteriormente á vigência da lei 6515/77,agricultores-Xanxerê-CIC.132 060 369-69.A Oficial Maria Regina Scirea.-

continua no verso

Continua na próxima página -:-:-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-:-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-:-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

conforme TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL-TARL datado de 05/12/2011, firmado pela Autoridade Florestal Eduardo Miotello, Gerente de Desenvolvimento Ambiental - 398547-4/FATMA, a floresta ou forma de vegetação existente com **30.674,22m²,** correspondente a **20,10%** da área, dividida em duas partes, compreendida nos seguintes limites: **Reserva Legal 01,** com a área de 2.374,22m², inicia-se a descrição do perímetro, em sentido horário, no vértice materializado mais ao norte denominado 'EI7-M0367', (E=357.706,234 metros e N=7.020.255,745 metros); Deste segue confrontando com o imóvel da Matrícula 15.157 de Xanxerê de propriedade de Francisco Zanchett com o azimute de 99°26'46" e a distância de 14,00 metros até o vértice 'RL01'; Deste segue confrontando com parte do mesmo imóvel com o azimute de 196°10'00" e a distância de 131,66 metros até o vértice 'RL02'; Deste segue confrontando com o imóvel da Matrícula 16.346 - de Xanxerê de propriedade de Sadir Narciso com o azimute de 293°42'34" e a distância de 18,17 metros até o vértice 'EI7-M0368' (E=357.666,751 metros e N=7.020.134,295 metros); Deste segue confrontando com o Lajeado Xanxerê com os seguintes azimutes e distâncias: 13°38'08" e 14,53 metros até o vértice 'EI7-P4194' (E=357.670,177 metros e N=7.020.148,416 metros); 18°59'09" e 20,59 metros até o vértice 'EI7-P4193' (E=357.676,876 metros e N=7.020.167,889 metros); 15°59'46" e 21,11 metros até o vértice 'EI7-P4192' (E=357.682,692 metros e N=7.020.188,179 metros); 19°21'11" e 27,79 metros até o vértice 'EI7-P4191' (E=357.691,902 metros e N=7.020.214,399 metros); 0°52'15" e 16,24 metros até o vértice 'EI7-P4190' (E=357.692,149 metros e N=7.020.230,638 metros); 16°25'43" e 28,29 metros até o vértice 'EI7-P4189' (E=357.700,151 metros e N=7.020.257,777 metros); Deste segue confrontando com o imóvel da Matrícula 15.157 - de Xanxerê de propriedade de Francisco Zanchett com o azimute de 108°28'29" e a distância de 6,41 metros até o vértice 'EI7-M0367' (E=357.706,234 metros e N=7.020.255,745 metros); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima. Representando 60% da área total de APP (3.957,36m²). Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas no sistema geodésico brasileiro, Datum SIRGAS 2000, MC 51° WGr. **Reserva Legal 02,** com área de 28.300,00m², inicia-se a descrição do perímetro, em sentido horário, no vértice denominado 'EI7-M0387', (E=358.396,740 metros e N=7.019.981,090 metros); Deste segue confrontando com o imóvel da Matrícula 13.632 - de Xanxerê de propriedade de Valter Luiz Batistin com o azimute de 202°37'22" e a distância de 164,06 metros até o vértice 'RL06'; Deste segue confrontando com parte do mesmo imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 240°15'07" e 32,62 metros até o vértice 'RL07' (E=358.305,310 metros e N=7.019.813,465 metros); 180°27'09" e 23,41 metros até o vértice 'RL08' (E=358.305,125 metros e N=7.019.790,059 metros); 197°53'31" e 11,58 metros até o vértice 'RL09'; Deste segue confrontando com o imóvel da Matrícula 17.126 - de Xanxerê de propriedade de Luiz Antonio Stolarski com o azimute de 291°25'19" e a distância de 102,35 metros até o vértice 'EI7-M0372' (E=358.206,290 metros e N=7.019.816,415 metros); Deste segue confrontando com o imóvel da Matrícula 16.346 - de Xanxerê de propriedade de

Continua na fl. 03

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQX8Y-K3SSC-8WQJH-EG58Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-:-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

Xanxerê-SC, o imóvel constante desta, já descrito e confrontado. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de imóvel rural, emitida em 11.07.2012 pela Secretaria da Receita Federal. Protocolada sob nº 100950, Lº 1-F, em 23/07/2012. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R$342,65) + Selo Digital (CTW68791-E9O9 - R$1,30) = R$343,95

R.11/15.080 - Xanxerê, 14 de agosto de 2012. O imóvel constante desta, acha-se vinculado à COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, com sede em Sarandi-RS, representada por sua agência de Xanxerê-SC, através da **Cédula Rural Hipotecária nº B21530986-1**, em **Hipoteca** cedular de **1º grau**, registrada no Lº 3 auxiliar sob nº **19.520**, emitida em 07/08/2012, com vencimento para 20/06/2013, no valor de R$29.417,61, aos juros descritos na Cédula. Protocolada sob nº 101.205, Lº 1-F, em 13/08/2012. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R$85,70) + Selo Digital (CTW69565-BJ3S - R$1,30; CTW69566-J4S0 - R$1,30; CTW69567-1PHA - R$1,30) = R$89,60.-

AV.12/15.080 - Xanxerê, 26 de setembro de 2013. Com requerimento datado de 19/09/2013, OLIMPIO GABRIELLI requer seja averbado que, conforme determina o Art.615-A, do CPC, **tramita** na 1ª Vara da comarca de Xaxim-SC, uma Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, sob nº 081.13.002052-5, em que é exequente o requerente, e executados JUCIMAR JOSÉ TREVISAN e DORILDE LOURDES TREVISAN, sendo atribuído à causa o valor de R$79.151,00, conforme consta na Certidão datada de 19/09/2013, pelo Cartório de Distribuição daquele juízo. Protocolado sob nº 105.730, Lº 1-I, em 20/09/2013. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R$75,30) + Selo Digital (DEN21746-E24B - R$1,35) = R$76,65.-

R.13/15.080 - Xanxerê, 07 de agosto de 2014. Com requerimento datado de 24/07/2014, OLIMPIO GABRIELLI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 385.137.229-87, residente na Linha Tofollo, s/n, interior de Lajeado Grande-SC, e conforme Ofício nº 0004795-09.2013.8.24.0080-004, extraído dos autos nº 0004795-09.2013.8.24.0080, de 12/06/2014, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Xanxerê-SC, assinado pelo Juiz de Direito - Dr. Giuseppe Battistotti Bellani, o imóvel constante desta, foi **penhorado** no processo acima, para pagamento do débito de R$79.151,00, em que é Exequente OLIMPIO GABRIELLI, e Executado JUCIMAR JOSÉ TREVISAN, e outro; não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito. Protocolo sob nº 109117, Lº 1-K, em 01/08/2014. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R$212,00) + Selo Digital (DNO07735-FM2S - R$1,45) = R$213,45.-

AV.14/15.080 - Xanxerê, 18 de dezembro de 2015. Com requerimento datado de 25.08.2015, o **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A**. com sede na Avenida Soledade, 550, 8º andar, Petrópolis, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.040.481/0001-82, requer seja averbado que conforme Certidão datada de

Continua na fl.04

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQX8Y-K3SSC-8WQJH-EG58Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

10.12.2015, do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Xanxerê-SC, em cumprimento ao que determina o art. 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006), que no dia 24/08/2015 foi distribuída para a 2ª Vara Cível desta Comarca, sob nº 0302127-21.2015.8.24.0080, **uma Ação de Execução de Titulo Extrajudicial**, em que é exeqüente o requerente, e executado **JUCIMAR JOSÉ TREVISAN**, tendo atribuído a causa o valor de R$ 131.399,96. Protocolado sob nº 114324, Lº 1-N, em 18/12/2015. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R$84,50) + Selo Digital (ECU03558-Q2VR - R$1,55) = R$86,05.-

R.15/15.080 - Xanxerê, 15 de agosto de 2019. Com requerimento datado de 02/08/2019, o BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 05.040.481/0001-82, com sede na Avenida Soledade, nº 550, 8º andar, Porto Alegre-RS, e conforme Termo de penhora dos autos nº 0302127-21.2015.8.24.0080, datado de 30/07/2019, assinado digitalmente por José Eduardo Báo, por ordem da Exma. Dra. Heloisa Beirith Fernandes - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, o imóvel constante desta matrícula, foi **penhorado** nos autos acima da Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC, para pagamento do débito de R$131.399,96 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - data do valor: 29/07/2015, em que é Exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A, e Executado: JUCIMAR JOSÉ TREVISAN. Protocolado sob nº 127.023, Lº 1-U, em 13/08/2019. A Oficial Maria Regina Scirea Emolumentos (R$355,00) + Selo Digital (FNS72680-960A - R$1,95) = R$356,95.-

AV.16/15.080 - Xanxerê, 22 de maio de 2020. Conforme o Termo de penhora de penhora nos autos, assinado digitalmente por Maurício Walter Salles, por ordem da Exma. Dra. Lizandra Pinto de Souza - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, o imóvel constante desta matrícula foi **penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial - autos n. 0301032-53.2015.8.24.0080,** para pagamento do débito de R$34.216,95 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) - Data do valor: 30/01/2015, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO; e Executado: JUCIMAR JOSÉ TREVISAN. Protocolado sob nº 129.528, Lº 1-W, em 13/05/2020. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R$125,00) + Selo Digital (FTY60990-X3T4 - R$2,80) = R$127,80.-

AV.17/15.080 - Xanxerê, 20 de maio de 2021. Com requerimento datado de 18.05.2021, Jucimar Jose Trevisan, requer seja averbado o cancelamento da averbação de tramitação da Ação de execução nº081.13.002052-5, constante da **AV.12/15080**; bem como da penhora dos autos nº0004795-09.2013.8.24.0080 constante do **R.13/15080** Lº2, conforme Ofício nº 0002052-23.2013.8.24.0081-0001, extraido dos Autos nº 002052-23.2013.8.24.0081, datado de 18.04.2018 pelo Juizo da 1ª Vara da Comarca de Xaxim. Protocolo sob nº 134006, Livro 1-Y em 20/05/2021. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R$90,56) + Selo

continua no verso
Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQX8Y-K3SSC-8WQJH-EG58Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-:-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-:-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-:-:-